



**Governo do Estado de São Paulo**  
**FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 141.00000822/2024-52

**Interessado:** Diretoria Geral

**Assunto:** PROJETO PET-SAÚDE

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação do cadastro reserva (bolsista), curso de Ciências Sociais**, do Projeto PET-Saúde Equidade: "Saúde Mental e a multiplicidade de situações de violências vivenciadas por trabalhadoras e futuras trabalhadoras da Atenção Psicossocial Estratégica", da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marília-SP.

A convocação para cadastro reserva está respaldada no item 6.4, conforme Edital n. 01/2024.

"6.4. Haverá uma lista de cadastro de reserva para aqueles interessados e que poderão ser convocados ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde."

Seguem abaixo os RG dos respectivos convocados do cadastro reserva:

CANDIDATO	DOCUMENTO
2º	57.581.752-5

**IMPORTANTE:**

O classificado acima convocado que não tiver interesse em assumir a vaga, deverá fazer sua desistência formal pelo e-mail: [secretariaposgraduacao@famema.sp.gov.br](mailto:secretariaposgraduacao@famema.sp.gov.br) até as 23h do dia da convocação.

Marília, na data da assinatura digital.

**PROFA. DRA. DANIELLE ABDEL MASSIH PIO**  
Professor Adjunto Doutor  
Coordenadora do PET-Saúde: Equidade

**PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO**  
DIRETOR GERAL DA FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Abdel Massih Pio, Coordenador de Projeto - PET SAÚDE**, em 26/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 28/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079846273** e o código CRC **ED438506**.